ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO AGROSEPAC FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.289.974/0001-10

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/105, em 16 de julho de 2026*

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/106, em 16 de julho de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **AGROSEPAC FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.289.974/0001-10 ("**Fundo**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo e instituição intermediária líder ("**Administradora**" ou "**Coordenador Líder**", conforme aplicável) e a **AZ QUEST AGRO LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 758, 15º andar, conjunto 152, sala A2, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.401.513/0001-30, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.661, de 10 de março de 2023, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**"), comunicam o início, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de 160.000 (cento e sessenta mil) cotas subclasse A ("**Cotas A**") e/ou cotas subclasse B ("**Cotas B**" e, em conjunto com as Cotas A, "**Cotas**") da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AGROSEPAC FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Classe**"), em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas A e/ou Cotas B que sejam subscritas será abatida da quantidade total de Cotas a serem distribuídas, definindo a quantidade de Cotas A e Cotas B a serem efetivamente emitidas e alocadas no âmbito da Oferta ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"), com preço de emissão unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Preço de Emissão**"), perfazendo o valor total de:

R$ 160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que subscrita a quantidade mínima de 65.000 (sessenta e cinco mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) ("**Montante Mínimo da Oferta**"). Uma vez atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Coordenador Líder, em comum acordo com a Gestora, poderá encerrar a Oferta e as Cotas que não forem efetivamente subscritas deverão ser canceladas pela Administradora. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido a Oferta será cancelada.

A Oferta é destinada exclusivamente para investidores profissionais, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que se enquadrem no conceito que Público-Alvo da respectiva Subclasse.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Alteração do Daycoval D10 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada*" celebrado em 15 de junho de 2026 ("**Ato de Aprovação da Oferta**") e/ou no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), conforme aplicável.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Registro da Oferta Divulgação deste Anúncio de Início	**16/07/2026**
2	Início do Período de Subscrição	**16/07/2026**
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	**08/01/2027**

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

(2) As datas de alocação e liquidação serão oportunamente informadas pelo Coordenador Líder aos investidores, sem que isso implique em modificação da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDERNADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, INDICADAS ABAIXO:

Administradora e Coordenador Líder
https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestora
No endereço eletrônico da Gestora: azquest.com.br/fundos.php (neste website, buscar por e clicar em "Agrosepac Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3")
httts://www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "AGROSEPAC FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Aviso de Início".

CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar pelo "AGROSEPAC FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" na coluna "Emissor", selecionar "Cotas de FIAGRO" na coluna "Valor Mobiliário", clicar sobre o ícone "Filtrar", posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna "Ações", e, localizar o ou "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Gestora ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO (INCLUINDO O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E SEUS APÊNDICES) ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO REGULAMENTO.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER	GESTORA	ADMINISTRADORA
BancoDaycoval	AZQUEST	BancoDaycoval